



EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2024.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

Proposta de IMI a cobrar em 2024 – Ratificação

Considerando que:

- No dia 29/12/2023 foi detetado um erro na documentação aprovada em sede de Reunião de Câmara Municipal do dia 29/11/2023 e de Assembleia Municipal do dia 28/12/2023, no que diz respeito à Proposta de IMI a cobrar em 2024, nomeadamente na redução da taxa de IMI decorrente do nº 1 do artigo 112º - A do CIMI, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.
- O erro prende-se com a tabela anexa a este ponto, que por lapso é a constante da legislação anterior e não da atual.
- Não era possível com os valores constantes na tabela aprovada, que estão errados, registar as deduções fixas, operação que tinha de ser efetuada até final do ano, de acordo com a legislação em vigor.

Assim sendo, no âmbito do nº3 do artigo 35º da Lei 75/2013, na sua atual redação, por se tratar de um ato urgente que tinha de ser concretizado até ao final do ano, e que não foi possível de remeter ao órgão competente em tempo útil, uma vez que o dia 29/12/2023 era o último dia útil do ano, foi determinado pelo Presidente da Câmara Municipal que se considerasse como válida para registo na Autoridade Tributária, a tabela constante da legislação atual, a que consta do nº1 do artigo 112º - A do CIMI, em substituição da aprovada, e que é a seguinte:

Nº de Dependentes a cargo	Dedução fixa (euros)
1	30
2	70
3 ou mais	140

Submete-se a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal para retificação.

Protocolo de Cooperação Agropyme Avanza_AAA entre Adral – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Município de Montemor-o-Novo – Ratificação

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleitos CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, ratificar a proposta de Protocolo apresentada.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re)Arborização – Requerente Altri Florestal, S.A.

Nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em Herdade da Caneira. Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI e PDM.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, ratificar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Apreciação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

Constituição do Fundo de Maneio para o Ano 2024

Propõe-se o seguinte:

- Que o órgão executivo aprove a constituição para 2024 de um Fundo de Maneio no montante de 3.000,00 (três mil) euros e com caráter mensal;
- Que delibere igualmente a assunção de número de compromisso, quer na sua constituição quer mensalmente e pelo seu valor integral;
- A atribuição da responsabilidade do Fundo de Maneio à Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Aproveitamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, substituída nas suas faltas e/ou impedimentos por Beatriz Maria dos Santos Matos Soares, Assistente Técnica da SOAP;
- As despesas a pagar pelo fundo de maneio só podem revestir essa natureza e onerar as correspondentes rubricas orçamentais, nos seguintes termos:

Rubrica	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLINA	100,00€	1.200,00€
02.01.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLEO	200,00€	2.400,00€
02.01.02.99	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	50,00€	600,00€
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50,00€	600,00€
02.01.05	ALIMENTAÇÃO – REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	300,00€	3.600,00€
02.01.06	ALIMENTAÇÃO – GENEROS PARA CONFECIONAR	120,00€	1.440,00€
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00€	600,00€
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00€	1.200,00€
02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	50,00€	600,00€
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00€	600,00€
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00€	1.800,00€
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	20,00€	240,00€
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20,00€	240,00€
02.01.21	OUTROS BENS	250,00€	3.000,00€
02.0203	CONSERVAÇÃO DE BENS	250,00€	3.000,00€
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00€	600,00€
02.02.10	TRANSPORTES	100,00€	1.200,00€
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	500,00€	6.000,00€
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	250,00€	3.000,00€
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	20,00€	240,00€

06.02.03.05	OUTRAS	20,00€	240,00€
TOTAL		3.000,00€	36.000,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

Concurso Público 05/2021 – Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT20-02-5673 -FEDER – 000088) – (Requalificação JI nº 1 Montemor) – Contrato nº 42/2021 – Trabalhos Complementares nº 6 – Aprovação dos Trabalhos e da Minuta do quarto adicional ao contrato

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Prescrição de Dívida – Consumidor nº 6906, 16431 e 16432

Propõe-se que se considere prescrita e incobrável a dívida do município no valor de 1. 041,32 (mil e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento apresentado.

Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por tempo indeterminado – SMV – 1 TS/Médico Veterinário

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos de Licenciamentos

De: CAROLINA COUVEIRO RAPOSO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito na Rua José Saramago, Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: LUISE ROSA PAULO PAZ COSTA RUIVO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de moradia e anexo, construção de piscina e muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada “Fazenda da Giesteirinha”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 15/09/2023, tendo o requerente se pronunciado em 27/09/2023).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: GREGORY C FRANCIS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de moradia e construção de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela do Açude”, nos Foros da Tojeira, Freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da G.U. e I.C.N.F.

(Foi enviado para audiência prévia em 21/09/2023, tendo o requerente se pronunciado em 28/09/2023).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO CARLOS MARTINS RIBEIRO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reabilitação e alteração de edifício e construção de piscina a levar a efeito no Foro da Ribeira, Freguesia de Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: AMARELO PROMISSOR, LDA, requerendo aprovação do pedido de reconhecimento de interesse público, de uma operação urbanística referente à anexação de 4 lotes, de obras de alteração e nova construção para constituição de Empreendimento Turístico na tipologia de estabelecimento hoteleiro, na classificação de Hotel de 4 estrelas, a levar a efeito no prédio sito na Rebola, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Vistorias

De: FRANCISCO MANUEL RAPOSO FONSECA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Aquilino Ribeiro n.º 4, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, homologar o Auto de Vistorias, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ CARLOS FRADE E OUTROS, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua 5 de Outubro.º 21 e 23 e Rua Horácio Macedo n.º 24, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, homologar o Auto de Vistorias, de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Projeto de Execução/Reabilitação do prédio urbano sito na Rua D. Sancho I, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Cemitérios: Proposta de Início do Procedimento de Revisão do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Montemor-o-Novo

Por forma a cumprir com o disposto no ponto 1 do artigo 98º do CPA relativo à publicitação do início do procedimento e participação procedimental, propõe-se o envio da presente informação para aprovação em Reunião de Câmara, para que possam ser desencadeados os seguintes procedimentos:

- 1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a revisão do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Montemor-o-Novo.
- 2) Que os particulares possam, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da respetiva publicitação, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante a apresentação de uma simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais;
- 3) Designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o Pelouro dos Cemitérios, como responsável pela direção do procedimento regulamentar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Passes Escolares – ano de 2024 – Transportes do Alentejo Central

Propõe-se a aprovação, da verba estimada de 128 700.00€ (cento e vinte e oito mil e setecentos euros) referente à aquisição de vinhetas dos meses de janeiro a dezembro de 2024, em transporte rodoviário coletivo que se inserem nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com DL nº 21/2019 de 30 de janeiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento apresentado.

ATENDIMENTO A MUNICIPES

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

Paços do Concelho, 10 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão